



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 480**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/7/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 13/7/2020  
  
PRESIDENTE

Existe um ponto de ônibus na Rua Curuzu em frente à escola EMEI Professora Luiza de Campos Avellar Pires, muito utilizado por cadeirantes.

Referido ponto está localizado próximo à esquina com a Rua Antonio Bernardo, esquina esta que não conta com rampa de acesso para cadeirantes e a calçada no local está danificada e com grande desnivelamento.

Considerando que referida situação tem prejudicado a acessibilidade dessas pessoas, sendo assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, construir rampa de acesso para cadeirantes, bem como melhorias na calçada na esquina da Rua Curuzu com a Antonio Bernardo, garantindo a acessibilidade dessas pessoas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de julho de 2020.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
**PDT**

ACT/ma1